



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 592

PORTARIA 302/2001-DIR - AESJ DE 01 DE JUNHO DE 2.001

- EXCLUSÃO DA LISTAGEM DE HANDICAP

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVEM:**

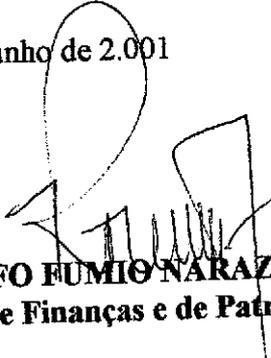
1- Que os sócios de todas as categorias sociais, inclusive REMIDOS, BENEMÉRITOS E HONORÁRIOS, que estiverem em atraso com a TAXA DE GOLFE, e não a saldarem após 30 (trinta) dias de seu vencimento, serão automaticamente eliminados da Listagem de Handicap.

2- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

São José dos Campos, 01 de junho de 2.001


JOÃO FRIGI NETO
Presidente


RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Diretor de Finanças e de Patrimônio

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/nº - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

E-mail: info@aesj.com.br

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei Nº 1673 de 1º/06/1978
Pelo Governo Municipal
Lei Nº 597 de 27/02/1959